



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO III - Nº 63 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2008

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Prédio escolar do bairro dos Moraes é reativado



Em atendimento às reivindicações das comunidades dos bairros da Lagoa e Camanducaia de Cima, a Prefeitura Municipal recuperou o antigo prédio da escola estadual José Dini, no bairro dos Moraes, para onde as aulas do ensino infantil e fundamental destes bairros foram transferidas.

Desde a segunda-feira, 10, os alunos passaram a ter aulas na escola municipal do bairro dos Moraes.

Com a mudança, as crianças ganharam um escola com salas mais amplas, mais conforto e comodidade para os estudos, além do acréscimo de uma linha para o transporte escolar. **Pág. 3**

DESTAQUES ATOS OFICIAIS

Cinema na Zona Rural: lei institui programa para exibição de filmes em espaços públicos, com acesso gratuito. **Pág. 4**

Data Comemorativa: "Dia da Marcha para Jesus" é instituído no calendário oficial de eventos do município. **Pág. 4**

Licitação: aberta T.P. para contratação de empresa visando a pavimentação asfáltica. **Pág. 7**

Sabesp sinaliza início das obras da estação de tratamento de esgoto. **Pág. 2**

Prefeitura realiza bloqueio vacinal contra caxumba

Depois de registrar casos de caxumba no município, a Prefeitura Municipal, por meio da equipe da Vigilância Epidemiológica (VE) iniciou um trabalho de vacinação para evitar novos casos da doença.

O bloqueio vacinal começou com os estudantes da E.E. José Franco Craveiro, na quarta-feira, 12, que registrou 12 casos de caxumba entre os alunos. Mais de

mil alunos receberam a dose da vacina. Para tomar a dose os estudantes foram orientados a levar suas carteiras de vacinação.

De acordo com a técnica de enfermagem da VE, a cobertura está sendo realizada nos locais onde há mais de um caso de caxumba, como empresas, escolas e entidades, desde que a Vigilância seja notificada. Somente nesses casos será feito o reforço da

tríplice viral para as pessoas que já tomaram a vacina anteriormente. Quem já teve caxumba não precisa tomar a vacina. A dose ministrada previne além da caxumba, a rubéola e o sarampo.

O bloqueio vacinal também deverá ser realizado no bairro dos Moraes, onde há seis casos notificados. A equipe da VE orienta que a população saudável evite o contato direto com os portadores



de caxumba e não visitem as pessoas doentes, para evitar a propagação da doença.

Sintomas – A caxumba é uma infecção viral das glândulas salivares, sublinguais ou submandibulares, todas próximas aos ouvidos.

As glândulas ficam inchadas e também pode ocorrer dores de cabeça e muscular, fraqueza, febre, calafrios e dores ao mastigar ou engolir. Os sintomas podem aparecer de 12 a 25 dias após o contágio.

A imunização é feita em crianças com um ano de idade. Há cerca de dois anos, a VE Municipal introduziu o reforço da tríplice viral, que passou a fazer parte do calendário de rotina da vacinação e é ministrado em crianças de quatro a seis anos.

Preservando o Meio Ambiente



Aterro Sanitário de Socorro; crianças participantes do projeto Aprendendo com a Natureza, na observação da fossa séptica biodigestora e alunos durante atividades do programa Conhecendo Nossa Morada.

A responsabilidade no controle da preservação ambiental e na proteção à saúde pública é um tema levado a sério pela Administração Municipal.

Buscando contribuir com a preservação do meio ambiente e proporcionar qualidade de vida à população socorrense, a Prefeitura construiu o Aterro Sanitário de Socorro.

A educação ambiental também é prioridade da gestão atual, que desenvolve atividades para motivar crianças ao respeito e consciência pela preservação da natureza.

CAMPANHA EDUCATIVA

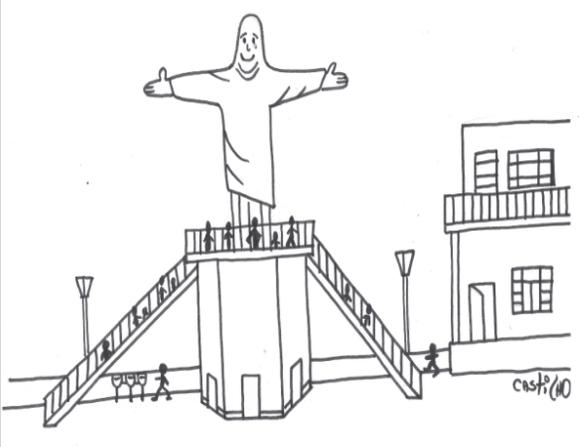


O mirante do Cristo Redentor, um dos principais pontos turísticos de nossa cidade, vem sofrendo ações de depredação.

DEPREDAÇÃO É CRIME. DENUNCIE O VANDALISMO. AJUDE A PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO.



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



SANEAMENTO

Sabesp iniciará obras de instalação de rede de esgoto



José Júlio Fernandes (E) e Luis Paulo Madureira (D) da Sabesp durante reunião no gabinete municipal

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) deverá dar início às obras de instalação da rede de esgoto na região central de Socorro. Esse foi um dos assuntos tratados na reunião realizada no gabinete com o prefeito municipal e o superintendente da unidade de negócios norte da Sabesp, José Julio Fernandes, na

quarta-feira, 12. A reunião foi acompanhada pelo presidente da Câmara, Willhams Pereira de Moraes e pelos vereadores Luciano Taniguchi, Maria Aparecida Oliveira e Tomás D'Aquino Frattini. Contou também com a presença do promotor de Justiça da Comarca de Socorro, Elias Francisco Baracat Chaib e do gerente da região bragantina da Sabesp, Luis Paulo Madureira. Os vereadores organizaram uma comissão para avaliar as atividades da autarquia no muni-

cípio, que também são acompanhadas pela promotoria municipal.

Na oportunidade, Fernandes mostrou para o prefeito o cronograma de obras previsto para a cidade, que está dentro dos prazos já apontados nos projetos anteriores. Fernandes ressaltou que serão colocados coletores na região central da cidade para tirar a emissão do esgoto do Rio do Peixe. O superintendente solicitou apoio do prefeito junto aos órgãos competentes para a liberação das licenças ambientais necessárias para acelerar o cronograma das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Segundo Fernandes, após a liberação das licenças, a obra será licitada e a expectativa é que seja iniciada ainda no primeiro semestre.

HOMENAGEM

Dia Internacional da Mulher é celebrado com música e poesia



A Prefeitura Municipal, por meio da divisão de Cultura, prestou uma homenagem às mulheres socorrenses, com apresentação de músicas variadas e poesia. O evento foi realizado no Centro Cultural no sábado, 8.

Para marcar a data, o Coral Municipal apresentou diversas canções tendo a mulher como tema, além de uma sessão literária com poemas de Cláudia Lemos de Moraes e apresentação musical de MPB.

CULTURA

Oficina Cultural traz aperfeiçoamento em viola caipira

A partir de segunda-feira, dia 17, a Prefeitura Municipal em parceria com a Secretaria Estadual de Cultura, abrirá as inscrições para a Oficina Cultural Hilda Hilst de Aperfeiçoamento em Viola Caipira.

As inscrições serão até o dia 25 de março (terça-feira), no Centro Cultural, das 8h às 11h e das 13h às 17h, voltadas às pessoas que já possuem noções de viola caipira, a partir dos 15 anos.

O cronograma de atividades prevê a realização de oito encontros, com três horas de duração, entre os meses de abril e junho. As reuniões serão aos sábados, das 9h às 12h, no Centro Cultural e o primeiro encontro ocorrerá no dia 26 de abril.

As aulas serão coordenadas por Ângelo Adriano Correa Pinto, integrante do Grupo Morena da Fronteira de Viola Caipira e Orquestra Obiriji de Monte Alegre do Sul.

EDUCAÇÃO

Cultura africana é tema de oficina do 3º Fórum de Educação



A participação do negro na construção cultural e econômica brasileira será o tema debatido no segundo encontro promovido pelo 3º Fórum de Educação Municipal. O assunto será abordado na oficina "Balé Afro", da Companhia Liberdade de Teatro. A oficina ocorrerá na

quarta-feira, 19, às 19h, no auditório do Centro Administrativo Municipal, com entrada franca.

A atividade será protagonizada por oito artistas-educadores, que propõe uma aula dramatizada de história. A dança e a exposição de instrumentos musicais serão recursos utilizados na abordagem dos hábitos da cultura herdados dos antepassados africanos, intercalando breves palestras com números musicais.



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição gratuita.

Diretora: Patricia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

Fotos: Departamento de Comunicação Social

Colaborador: Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP - **Tiragem:** 2000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

EDUCAÇÃO

Prédio escolar do bairro dos Moraes é reativado pela Prefeitura

A partir desta semana, os alunos das escolas municipais dos bairros da Lagoa e Camanducaia de Cima passaram a ter aulas no antigo prédio da escola estadual José Dini, no bairro dos Moraes. A mudança ocorreu em atendimento às reivindicações das comunidades. Para retomar o uso do prédio, a prefeitura mobilizou recursos e efetuou com agilidade as adaptações necessárias. Com isto as crianças dos bairros ganharam um escola com salas mais amplas, mais conforto e comodidade para os estudos, além do acréscimo de uma linha para efetuar o transporte escolar.

Na abertura das atividades de aula, na segunda-feira, 10, o prefeito municipal, acompanhado pelo vice-prefeito, pela diretora do departamento de Educação e pelos vereadores Willhams Pereira Moraes, presidente da Câmara, Maria Aparecida Oliveira, Luciano Kyochi Taniguchi e Tomás D'Aquino Frattini deram as boas vindas às crianças, mães e membros das comunidades presentes. O prefeito lembrou a todos que a escola mantém professores capacitados e que o atendimento à reivindicação só foi possível graças à economia que a prefeitura faz com o dinheiro do povo. Afirmou também que a prefeitura estará sempre aberta para fazer tudo o que for possível pelas

crianças.

Já a diretora municipal de Educação esclareceu que a partir desta data o prédio, que é um patrimônio da comunidade, estava voltando para o uso desta comunidade, como fruto de uma ação que demonstra a vontade política da atual administração em investir na educação. A diretora também homenageou os representantes dos dois bairros envolvidos com a escola, o bairro da Lagoa, representado pelo Sr. Antonio Moraes e o bairro do Camanducaia de Cima, representado pela moradora Tereza Ap. Moreira de Toledo.

Antes de iniciar as aulas, as crianças receberam uma nutritiva refeição de almoço. E para comemorar o primeiro dia de aula no novo prédio, tiveram ainda uma sobremesa especial: a Sorveteria Ademar fez uma doação de 80 sorvetes, para a alegria dos pequenos.

Na escola municipal do bairro dos Moraes serão atendidas cerca de 80 crianças de 3 a 6 anos, inscritas no ensino infantil (maternal, jardim I e jardim II) e 1º ano do ensino fundamental, no período das 12h30 às 17h30.

Prédio passa por reformas – Para voltar a ser utilizado pelos estudantes, a prefeitura municipal realizou ampla reforma no prédio, que havia sofrido ações de de-



As crianças tomam seus assentos na nova sala de aula, agora ampliada



Antes de iniciar os estudos, uma merenda nutritiva foi servida



O prédio mantém uma brinquedoteca para uso dos alunos

predação durante o período em que permaneceu fechado.

A escola recebeu pintura interna e externa, troca de vidros, portas, fechaduras,

revisão hidráulica e elétrica. O prédio, agora denominado Escola Municipal do Bairro dos Moraes, mantém quatro salas de aula, brinquedoteca, banheiros inter-

no e externo para alunos, sala e banheiro para professores, área para refeições, cozinha e despensa, pátio coberto e externo e área para parquinho.

OBRAS

Prefeitos vistoriam obras da estrada Socorro – Monte Alegre do Sul

Na terça-feira, 11, os prefeitos de Socorro e de Monte Alegre do Sul estiveram com representantes do governo estadual em uma vistoria às obras da estrada vicinal que liga os dois municípios. Acompanharam o prefeito de Socorro o vice-prefeito municipal, o presidente da Câmara Willhams Pereira de Moraes e os vereadores Maria Aparecida de Oliveira, Tomás D'Aquino Frattini e Luciano Taniguchi. As obras foram vistoria-

das pelo coordenador de vicinais da secretaria de Transportes, Evandro Losacco e Cleiton Luis Souza, do Departamento de Estradas de Rodagem (DER). De acordo com Losacco, o local está em fase de preparação da base para receber a camada de massa asfáltica de quatro centímetros e a pintura de sinalização. Os técnicos elogiaram o estágio da obra, que deverá ser concluída até o mês de julho. O prefeito de Socorro

também tratou com os representantes da recuperação da estrada do bairro do Jaboticabal, que liga Socorro ao município de Águas de Lindóia. O processo de licitação para tal obra deverá ser aberto ainda durante o mês de março. Na oportunidade, o prefeito solicitou a inclusão do asfalto que liga Socorro a cidade mineira de Munhoz, o que de acordo com os representantes do governo estadual, será incluído na programação de

obras deste ano.

Melhorias – A recuperação da estrada que liga Socorro a Monte Alegre do Sul faz parte do programa Pró-Vicinais, lançado pelo governo do Estado de São Paulo para ajudar no desenvolvimento dos municípios. Um dos objetivos principais é recuperar estradas que sirvam de escoamento para produção agrícola, além de melhorar o acesso aos serviços públicos, escolas, hospitais

e postos de saúde.

Segundo o governador José Serra, a primeira fase de implantação do programa envolve a recuperação de 2,1 mil quilômetros, num investimento superior a R\$ 457 milhões.

Já a estrada do Jaboticabal entrou na segunda etapa do programa Pró-Vicinais, onde serão recuperadas 200 vicinais de 235 municípios, somando R\$ 1.999.577,00 em investimentos.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3224/ 2008

"Dispõe sobre o 'Dia da Marcha Para Jesus e dá outras providências'.

De autoria dos Vereadores: Wilhams Pereira de Moraes – Presidente; Cidinei Brolezzi – PMDB; Luciano Kyochi Taniguchi – PSDB; Maria Aparecida de Oliveira - PSDB

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Socorro o "Dia da Marcha Para Jesus", a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de setembro.

Art. 2º - O "Dia da Marcha para Jesus" passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro.

Art. 3º - Na data a que se refere o artigo anterior, as comunidades religiosas participantes do Conselho de Pastores do Município serão responsáveis pela divulgação da celebração do "Dia da Marcha Para Jesus".

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Geny Maria Córdoba Andreucci
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

LEI Nº 3225/ 2008

Institui no Município da Estância de Socorro o programa "Cinema na Zona Rural e dá outras providências".

"De autoria do Vereador Wilhams Pereira de Moraes – PSDB".

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no Município da Estância de Socorro, o programa "Cinema na Zona Rural".

Art. 2º - Consiste o programa "Cinema na Zona Rural" na exibição de filmes nacionais ou estrangeiros, preferencialmente educativos, em espaços públicos, comunitários ou ao ar livre, com acesso gratuito à população.

Art. 3º - A escolha dos filmes que serão exibidos será feita pela Divisão Municipal de Cultura.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com entidades de Direito Público e Privado, visando o desenvolvimento das atividades previstas no programa de que trata esta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - A presente Lei deverá ser regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Geny Maria Córdoba Andreucci
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3226/ 2008

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro – APAE".

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2008, Subvenção Social, à "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro – APAE", nos termos do artigo 16 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º - A presente Lei, tem por finalidade garantir o apoio financeiro à "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro – APAE" sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos.

Art. 3º - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com pagamentos mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a partir do mês de janeiro/2008.

Parágrafo único – A referida entidade deverá apresentar seu plano de aplicação em data a ser designada pelo Departamento de Finanças e prestar contas dos recursos repassados até o dia 31 de dezembro de 2008, nos termos da legislação vigente, pertinente ao assunto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Geny Maria Córdoba Andreucci
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

LEI Nº 3227/ 2008

"Altera a Lei n.º 3022/2003, que dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"

DR. JOSÉ MÁRIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei nº 3.022/2003, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 5º - A Comissão Sindicante Permanente e a Comissão Processante-Disciplinar Permanente serão compostas por três agentes públicos municipais, todos ocupantes de empregos permanentes e concursados, designados mediante portaria pelo prazo de 01 (um) ano, facultada a sua recondução, por iguais e sucessivos períodos a critério da autoridade instauradora".

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Geny Maria Córdoba Andreucci
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

LEI Nº 3228/ 2008

"Dá denominação a Via Pública, conforme específica."

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Rua Marisa Aparecida de Oliveira Moraes" a estrada vicinal atualmente denominada Estrada Velha para o Bairro do Oratório, que parte da Avenida XV de Agosto, conforme consta da matrícula 6.950 do CRI local, e croqui anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Geny Maria Córdoba Andreucci
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo



LEI Nº 3229/ 2008

Declara de utilidade pública a "Associação da Microbacia do Ribeirão dos Machados – ARM" "De autoria do Vereador Luciano Kyochi Taniguchi – PSDB"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DA BACIA HIDROGRAFICA RIBEIRÃO DOS MACHADOS - ARM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e sede neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Geny Maria Córdoba Andreucci
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3230/ 2008

Declara de utilidade pública a "Associação Rural da Microbacia do Ribeirão dos Cubas – ARMBRC".

"De autoria do Vereador Luciano Kyochi Taniguchi – PSDB"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO RURAL DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO DOS CUBAS - ARMBRC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e sede no bairro dos Cubas, nesta cidade de Socorro, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Geny Maria Córdoba Andreucci
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

DECRETO Nº 2670/ 2008

"Dispõe sobre a Permissão de Uso a título precário e gratuito, de imóvel público localizado no Bairro dos Cubas e dá outras providências"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- Considerando tratar-se de Permissão de Uso, de interesse público, permitida a Associação Rural da Micro Bacia do Ribeirão dos Cubas – ARMBRC, através do Decreto nº 2557/2006 de 26 de setembro de 2006;

- Considerando a disposição legal do parágrafo 3º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, que autoriza a Permissão de Uso a título precário, de bem público através de Decreto;

- Considerando que a Associação Rural da Micro Bacia do Bairro dos Cubas, vem desenvolvendo há mais de um ano, importante trabalho junto a comunidade local cujo prazo da permissão expirou na data de 25 de setembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Alterado o artigo 2º do Decreto nº 2557/2006 de 26 de setembro de 2006, passando o prazo da Permissão de Uso a ser por tempo indeterminado, com a seguinte redação:

"Art. 2º - O prazo desta Permissão de Uso será por tempo indeterminado."

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2672/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar facultativo os pontos nas repartições municipais no próximo dia 20 de março, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

Art. 3º - As horas não trabalhadas, constantes do artigo primeiro deste decreto, serão repostas até o dia 31 de dezembro do corrente ano, cujo controle ficará a cargo dos respectivos Diretores.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
 Geny Maria Córdoba Andreucci
 Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro convoca o SR. CARLOS ADALBERTO CARRARETO R.G. 17.154.796-2-SP, classificado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2004 para o emprego de FARMACÊUTICO, para a escolha de vaga até o dia 17 de março de 2008, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71. O não comparecimento acarretará na desistência da vaga.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4564/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Núcleo Alfa Estrela Socorrense, Ação Paramaçônica Juvenil de Socorro, o uso do espaço público, Praça Nove de Julho, no dia 17 de Maio de 2008, no período das 9 as 20 horas, conforme pedido de sua Secretaria datado de 25 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo o referido Núcleo, por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4565/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Convenções "João Orlandi Pagliusi" a Faculdade XV de Agosto, para a realização da formatura dos alunos que concluem os cursos de Administração de Empresas e Administração de Empresas com ênfase em Sistemas de Informações na FAQ, nos dias 14 e 15 de Março de 2008.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Faculdade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4566/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Convenções "João Orlandi Pagliusi", a ACE "Associação Comercial e Empresarial" de Socorro, para a realização da 2ª Socorro Expo Fair 2008, no período de 12 a 30 de maio de 2008, conforme requerimento datado de 15 de outubro de 2007 do Coordenador de Comunicação e Marketing.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4567/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2005 no emprego permanente de Professor de Educação Básica I – PEB I, Nível I – Ref. 01, a partir de 01 de Fevereiro de 2008:

- Leila da Silva Oliveira, C.P. 37307 - Série 00231-SP .
- Rosana de Cássia Falciroli Paltrinieri, C.P. 10498 - Série 00196-SP .
- Kelly Cristina Figueiredo Fiuza, C.P. 85098 - Série 0063-MG

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4568/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2007, no emprego permanente de Professor de Educação Básica I – PEB I, Nível I – Ref. 01, a partir de 12 de Fevereiro de 2008:

- Rita de Cássia de Souza - C.P. 71391 - Série 00282-SP.
- Rosana Maria de Souza Cardoso - C.P. 68906 - Série 00322-SP.
- Roseli Malagodi Del Cielo Buzeto - C.P. 89295 - Série 042-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4569/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2007 no emprego permanente de PROFESSOR ADJUNTO I:

- A partir de 12 de Fevereiro de 2008 - Nível I - Ref. 01
- Marcia Mercedes de Oliveira Garcia - C.P. 05558 Série 0064-MG.
 - Regina Celia Manias Francisoni - C.P. 28488 Série 00181-SP.
 - Marina Ramalho Falciroli - C.P. 10170 - Série 00208-SP.
 - Adriana de Fatima Pereira - C.P. 84428 - Série 00196-SP.
 - Adriana do Nascimento Pedroso - C.P. 94685 - Série 00322- SP.
 - Silvani da Silva Olivares Soto - C.P. 90072 - Série 042-SP.
 - Maria Jaqueline Mazzolini - C.P. 10194 - Série 00208-SP.
 - Maria do Carmo De Souza Moraes - C.P. 35630 - Série 111-SP.
 - Ana Celia de Souza Mazzolini - C.P. 24813 - Série 00087-SP.

A partir de 21 de Fevereiro de 2008:

- Monica Dias Furtado Cozare - C.P. 77305 - Série 00181-SP.
- Renata De Toledo Francisco Furtado - C.P. 87952 - Série 00231-SP.

- A partir de 12 de Fevereiro de 2008 - Nível II – Ref. 01:
- Ana Carolina Andreucci Godoy - C.P. 86366 - Série 00244-SP.
 - Junia Gisley Moro Andrade De Toledo - C.P. 72311 - Série 141-SP.
 - Sergio Donizeti Faria - C.P. 28542 - Série 00084-SP.
 - Benedita Aparecida De Godoy Testoni - C.P. 096225 - Série 412-SP.
 - Mariete De Oliveira - C.P. 39707 - Série 095-SP.
 - Alessandra Ribeiro - C.P. 86567 - Série 00244-SP.
 - Eliana Aparecida Mazolini Perez - C.P. 039398 - Série 530-SP.

- A partir de 12 de Fevereiro de 2008 - Nível III – Ref. 01:
- Sergio Donizeti Faria - C.P. 28542 - Série 00084-SP.
 - Benedita Aparecida de Godoy Testoni - C.P. 096225 - Série 412-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4570/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 12 de Fevereiro de 2008, os efeitos da Portaria nº 3774/2004, que designou Maria Antonia Santos Silva Machado - C. P. 07798 - Série 00631-MG, para ocupar o emprego permanente de Merendeiro.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 12 de Fevereiro de 2008, para ocupar o emprego permanente de Professor Adjunto I - Nível I – ref 1, em virtude de aprovação em concurso público Edital Nº 01/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4571/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 12 de Fevereiro de 2008, os efeitos da Portaria nº 3123/2000, que designou Elaine Aparecida Botacin Rozante, C. P. 62890 - Série 00263-SP, para ocupar o emprego permanente de Monitor de Creche Municipal alterado para Professor Auxiliar de Educação Infantil.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 12 de Fevereiro de 2008, para ocupar o emprego permanente de Professor Adjunto I - Nível II – ref 1, em virtude de aprovação em concurso público Edital Nº 01/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4572/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2007 no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II , a partir de 12 de Fevereiro de 2008:

- Nível I – Ref. 1 (Educação Artística)
- Simone Cristina da Conceição Camargo Vaz de Lima - C.P. 20896 - Série 00345-SP.
 - Sandra Aparecida Alves Lima - C.P. 059943 - Série 382-SP.

Nível I - Ref. 1 (Inglês)

- Jucielli de Moraes Souza - C .P. 99268 - Série 00296-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4573/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Contratar em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2005, no emprego permanente de Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Física, a partir de 01/02/2008:

- Nível I - ref. 1
- Kátia de Fátima Moraes - C.P. 051078 - Série 00251-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4574/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Contratar por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, obedecendo à ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2007 para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I:

- Durante o período de 12/02/2008 a 12/12/2008:
- Flávia Maria Teixeira Beneduzzi - C.P. 31248 - Série 141-SP
 - Selma Aparecida Moreira Pinto - C.P. 25488 - Série 00290-SP
 - Adriana Mara de Oliveira - C.P. 39908 - Série 095-SP
 - Regina Lúcia Artuzi Rizzieri - C.P. 063894 - Série 531-SP
 - Gilmara de Faria Campos - C.P. 87890 - Série 00231-SP
 - Fabiana Aparecida Toledo de Souza - C.P. 94377 - Série 00322-SP
 - Wanderly dos Reis - C.P. 05992 - Série 00012-SP
 - Ana Paula Alves de Godoi - C.P. 35666 - Série - 00251-SP
 - Rosana Fornari - C.P. 21807 - Série 00032-SP
 - Maria Margarida Frattini - C.P. 039169 - Série 530-SP
 - Joelma Conti - C.P. 72780 - Série 00244-SP
 - Maria Estela Broleze de Toledo - C.P. 087240 - Série 415-SP
 - Márcia Regina Panegassi - C.P. 02074 - Série 150-SP
 - Ana Paula Zanesco da Silva - C.P. 86179 - Série 00244-SP
 - Juliana Panontin - C.P. 94000 - Série 00282-SP
 - Eliana do Rosário Faria Mosso - C.P. 085298 - Série 575-SP
 - Liliane Nascimento Rodrigues - C.P. 32501- Série 00208-SP
 - Rosinéia Oliveira Fávero - C.P. 77269 - Série 00310-SP
 - Débora Figueiredo Panontim - C.P. 98954 - Série 00296-SP
 - Elisete Aparecida de Oliveira - C.P. 045924 - Série 356-SP
 - Vânia Cristina de Oliveira Franco - C.P. 07131 - Série 00282-SP
 - Jocélia de Oliveira Batista - C.P. 010390 - Série 00114-SP
 - Ieda de Souza Pereira Gonçalves - C.P. 78550 - Série 00137-SP
 - Sonia da Silva Pinto - C.P. 009574 - Série 633-SP
 - Débora Maria Domingues de Lima - C.P. 25476 - Série 00196-SP
 - Lidiane Aparecida Formagio Casagrande - C.P. 48424 - Série 00282-SP

Durante o período de 21/02/2008 a 12/12/2008:

- Sílvia Regina Bernardi de Marco - C.P. 32024 - Série 0005-MG
- Maria Julieta Merlo - C.P. 007084 - Série 00179-SP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4575/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2004, no emprego permanente de Merendeiro, Ana Aparecida dos Santos da Rosa - C.P. 006299 - Série 575-SP, ref. 04, a partir de 21 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4576/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2005 no emprego permanente de Professor Auxiliar de Educação Infantil, Nível I – ref. 1:
- Luciana Gazoni Pereira - C.P. 52314 - Série 00111-SP, a partir de 19 de Fevereiro de 2008.
- Sarah Jaqueline Pinheiro - C.P. 95692 - Série 00057-SP, a partir de 26 de Fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4577/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 21 de Fevereiro de 2008, os efeitos da Portaria nº 4259/2006, que designou Andrea Cristina Merino Domingues de Oliveira - C. P. 033828 - Série 00184-SP, para ocupar o emprego por tempo indeterminado como Agente Comunitário de Saúde da Família.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 21 de Fevereiro de 2008, para ocupar o emprego permanente de Monitor do Projeto Recriação – ref. 25, em virtude de aprovação em concurso público Edital Nº 01/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4578/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir Irai Luiz Ferrari Tafner - C.P. 20957 – Série 00345-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Lazer, ref. 25, a partir de 25 de Fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4579/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3077/2005, obedecendo à ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2005, para ocupar o Emprego de Professor Auxiliar de Educação Infantil.

- Rebeka de Souza Tavares, C.P. 91811 - Série 00196-SP em substituição a licença maternidade e férias no período de 19 de fevereiro de 2008 a 29 de Maio de 2008 da Professora Auxiliar de Educação Infantil Adriana Helena de Araújo Moraes Bertoletti.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4580/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2004, no emprego permanente de:
Pedreiro - Ref. 17.

- Angelo Aparecido de Moraes - C.P. 01643 - Série 042-SP a partir de 19/02/2008.

Escriturário - Ref. 11.

- Marcos Alexandre Conti - C.P. 04366 - Série 00231-SP, a partir de 19/02/2008.

- Ricardo Borin - C.P. 11726 Série 00263-SP, a partir de 03/03/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4581/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2005, no emprego permanente de Servente - Raquel Aparecida Avanço, C.P. 77450 - Série 00335-SP, ref. 03, a partir de 03 de Março de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4582/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por pedido de demissão, **Silvia Maria Bolzan**, C.P. 013845 – Série 435ª-SP, no emprego de Escrivão, a partir de 17 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4583/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, obedecendo a ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2007, para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I:

- Elizabeth Aparecida Cilli Simoni - C.P. 10252 - Série 00030-SP, em substituição à licença maternidade e férias da profª Marlene Ap. Mariano Torricelli durante o período de 12/02/2008 a 29/05/2008 .

- Pérola Loner Coviello - C.P. 25552 - Série 00196-SP, em substituição a licença sem vencimentos da profª Maria da Graça Silva no período de 21/02/2008 a 12/12/2008.

- Solange Maria Arelaro de Marco - C.P. 000399 - Série 385-SP, em substituição à licença-saúde da profª Ione Benatti de Oliveira enquanto durar o seu afastamento junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4584/ 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Geny Maria Córdoba Andreucci, Oficial Administrativo, CTPS nº 97155 – série 497ª-SP, para responder pela Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete, durante o período de férias regulamentares de 05/03/2008 a 03/04/2008, concedidas a Drª Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues, Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4588/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Convenções “João Orlandi Pagliusi” a empresa BASE55 Sport Adventure, com sede Fiscal à Av. Dr. Mário Fonseca Pares nº 247 – Jardim Santa Rosa – Socorro –SP, inscrita no CNPJ nº 04.698.082/0001-46, para o 1º *Passeio Off.Road de Motos e Quads*, que será no dia 16 de março de 2008, nos termos do ofício nº 01/2008 da referida empresa.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Empresa por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de março de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 024/2008/PMES – Tomada de Preços Nº 004/2008. Reabertura de Prazo de Edital: Devido à correção de item da Planilha Orçamentária. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras, visando à Pavimentação Asfáltica de ruas e avenidas dos Bairros Santa Cruz e Nogueiras, neste Município de Socorro, com fornecimento de materiais. Convênio (PMES x DADE).** Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **02/04/2008**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Novo Período de Disponibilização do Edital: **29/02/2008 à 27/03/2008**. Cadastramento: **até 28/03/2008**. Visita Técnica: **03/03/2008 até 28/03/2008**, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, que devem ser agendadas com a DIVISÃO DE ENGENHARIA, pelo fone: (19) 3855-9636. Taxa de Edital: **R\$ 15,00**.

Socorro, 13 de março de 2008.

William dos Santos Guilherme
Chefe da Divisão de Licitações

Obs: O Edital completo, bem como a correção da planilha orçamentária (devido a equívoco de digitação no item 2.3) e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos e feriados, com William, Netto ou Elaine. A municipalidade disponibilizará resumo dos documentos e informações essenciais no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações. O Edital deverá ser retirado pessoalmente e após o recolhimento da taxa. Socorro, 13 de março de 2008. William dos Santos Guilherme. Chefe da Divisão de Licitações.

SAÚDE

Saúde lança campanha de planejamento familiar

O Ministério da Saúde lançou na sexta-feira, 7, uma ampla campanha de esclarecimento e estímulo ao planejamento familiar. A intenção do governo é garantir o maior acesso à informação

e aos métodos contraceptivos disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS). Foram entregues a todos os estados e municípios 11 milhões de cartelas de pílulas anticoncepcionais, do total

de 50 milhões previstos para este ano. No anúncio da campanha, foi lançada uma cartilha de bolso sobre a promoção e atenção à saúde da mulher e os avanços dos Direitos Sexuais e Direitos

Reprodutivos nos 20 anos do SUS.

Até 20 anos atrás, quando o SUS foi criado, a cobertura de métodos contraceptivos era de 18,8% das mulheres em idade fértil atendidas pelo

SUS. Hoje, a cobertura é de 100%. A atenção obstétrica prestada pelo SUS era de 14% e hoje chega a 69%. De acordo com o Ministério, a meta é chegar a 100% do atendimento pré-natal.

**FAZER UM FILHO
É FÁCIL.
DIFÍCIL É ASSUMIR
E CRIAR.**

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



PACTO NACIONAL PELA
REDUÇÃO DA MORTALIDADE
MATERNA E NEONATAL

SUS 20 ANOS

SE CUIDE. FILHO NÃO É BRINCADEIRA.

Passa no Serviço de Saúde e conheça os diversos métodos contraceptivos gratuitos. E use sempre a camisinha.

POLÍTICA NACIONAL DE PLANEJAMENTO FAMILIAR

POLÍTICA NACIONAL DE DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

Ministério
da Saúde

